



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*

09/09/2019

Pág. 1/1

**Exercício: 2019**

**Decreto nº 125/2019 de 30/08/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$60.163,72 (sessenta mil cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO	
19 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	968,64
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
39 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	458,32
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.067.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
122 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359,24
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
179 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.813,67
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
212 - 3.1.90.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.279,27
213 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.189,27
214 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.017,68
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
254 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.930,03
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
262 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.280,06
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*

09/09/2019

Pág. 1/1

**Exercício: 2019**

294 - 3.1.91.13.00.00 09.025.10.301.0008.2.142.	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.	4.919,68
303 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420,41
304 - 3.1.91.13.00.00 09.025.10.302.0008.2.104.	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	2.016,19
328 - 3.1.90.13.00.00 09.025.10.302.0008.2.112.	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.953,52
338 - 3.1.91.13.00.00 09.025.10.302.0008.2.129.	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	7.227,97
347 - 3.1.91.13.00.00 10.000.00.000.0000.0.000. 10.026.00.000.0000.0.000. 10.026.02.061.0004.2.055.	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DEPARTAMENTO JURÍDICO MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	3.025,66
366 - 3.1.90.13.00.00 11.000.00.000.0000.0.000. 11.029.00.000.0000.0.000.	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	1.101,96
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
418 - 3.1.91.13.00.00 12.000.00.000.0000.0.000. 12.032.00.000.0000.0.000. 12.032.20.606.0014.2.103.	1934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.116,78
434 - 3.1.90.13.00.00 14.000.00.000.0000.0.000. 14.034.00.000.0000.0.000. 14.034.26.782.0023.2.101.	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	600,19
476 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.485,18
<b>Total Suplementação:</b>		<b>60.163,72</b>

**Artigo 2º - Para**

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.488,35
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
14 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.485,18
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
172 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.189,27



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
09/09/2019  
Pág. 1/1

**Exercício: 2019**

173 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	20.110,62
	PESSOAL CIVIL	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
259 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	16.537,77
	PESSOAL CIVIL	
09.025.10.301.0008.2.087.	PAB-FIXO	
267 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	11.235,75
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
11.029.00.000.0000.0.000.	CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
419 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	2.116,78
	<b>Total Redução:</b>	<b>60.163,72</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,  
Paraná, em 30 de agosto de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J**  
**PREFEITO**